



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 438 /2022**

Guaíba, 08 de abril de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 027/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 079/2022** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros - PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Tendo em vista que já foi anunciado por este parlamentar em suas redes sociais, já é possível o cabimento da solicitação do levantamento do FGTS pelo App calamidade da Caixa Econômica Federal ou diretamente nas Agências da Caixa Econômica Federal para as famílias que tiveram suas residências afetadas pelo vendaval que ocorreu recentemente em Guaíba, evento climático que restou por deixar centenas de casas destelhadas e outros danos materiais ocorridos em função do vendaval, esclarecido por este parlamentar que já existe Lei Federal, Decreto Federal e Portaria do Governo Federal reconhecendo Guaíba como uma das cidades elegíveis para o recebimento de benefícios e recursos federais, inclusive o levantamento do FGTS. Neste sentido, este parlamentar questiona ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar o setor de Protocolo ou recepção da Prefeitura Municipal de Guaíba, um servidor com computador para digitalização de documentos e cadastramento no App Caixa para atendimento para aquelas pessoas e famílias que não tiverem acesso ao equipamento ou não tiverem a disponibilidade técnica para acessar o aplicativo?**

REQ. 079/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017886 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2B758279241FC8CA2B15CA608E5B0B75





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que na Secretaria Municipal de Assistência Social tem servidores específicos que estão fazendo todo o atendimento e dando apoio para a população na questão do saque do FGTS, com todo o suporte necessário até a conclusão final do saque.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.04.11  
15:08:19 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 079/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 017886 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2B758279241FC8CA2B15CA608E5B0B75**

